Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.:
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.11/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Lopardi.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Lopardi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com a Comenda Ordem do Caminho Novo o Senhor Gilson Lopardi, nascido em 09 de setembro de 1957, filho do saudoso Jose Dutra Lopardi e Ângela Marques Lopardi, fundadores da Antiga Empresa Granjas São Rafael a qual empregou vários cidadãos Matienses.

Bacharel em direito, foi comerciante, empresário e político, é Presidente da Associação Social Grupo Renascer, pai de Felipe e Larissa.

O grandioso cidadão foi Vice-Prefeito em 1993 a 1996, foi Diretor do Departamento de Promoção Social no período de 2008 a 2012 e ainda Coordenador da Defesa Civil em nosso Município.

João Felipe da Silva
CHOPINHO
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
FLS.: 03
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇAO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.11/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Lopardi.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Lopardi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de outubro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal